**REGULAMENTO DA 2ª OLIMPÍADA CAXIENSE DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 2ª OCMEM 2025.**

O Comitê Gestor da *Olimpíada Caxiense de Matemática das Escolas Municipais* (OCMEM) torna público o edital de Inscrição de escolas/alunos para a edição Maria Alcirene Gomes, de 2025.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A Olimpíada Caxiense de Matemática das Escolas Municipais (OCMEM) é uma competição dirigida aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental das escolas da rede pública municipal;

1.2 A escola, antes de realizar a sua inscrição, deverá ler atentamente este regulamento e seus anexos, para certificar-se de que aceita ou não todas as condições e regras nele estabelecidas;

1.3 As provas serão elaboradas pela Comissão Organizadora Instituída pela Portaria nº 0929/2025 – GAB SEMECT (formada por professores da rede municipal de ensino e coordenadores) e realizadas em duas fases, de forma presencial. Na Primeira Fase as provas serão aplicadas nas dependências de cada escola participante e os gabaritos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora, conforme prazo estabelecido no Cronograma. A Segunda Fase será aplicada em Escolas-polo, a serem indicadas mediante publicação do resultado dos classificados para a segunda fase.

1.4 Cada escola participante poderá selecionar (de acordo com seus próprios critérios) a quantidade de alunos que realizará a prova da Primeira Fase, não sendo obrigatória a participação de todos os alunos matriculados na escola.

**2. OBJETIVOS**

São objetivos da OCMEM:

2.1 Realizar a 2ª edição da Olimpíada Caxiense de Matemática das Escolas Municipais, para mobilizar e difundir a Matemática de forma significativa, priorizando o raciocínio lógico-matemático dos alunos.

2.1.1 Contribuir para a melhoria do ensino e aprendizagem de Matemática entre professores e alunos da rede pública municipal de Caxias;

2.1.2 Promover a difusão de conhecimentos matemáticos, através da resolução de problemas;

2.1.3 Ampliar e incentivar o estudo de Matemática de forma contextualizada, através de problemas que envolvam o raciocínio lógico e dedutivo;

2.1.4 Identificar jovens talentos e estimulá-los a participar de outras competições científicas e incentivar seu ingresso em universidades nas áreas científicas e tecnológicas.

**3. INSCRIÇÕES**

3.1 As escolas deverão realizar a inscrição na 2ª OCMEM 2025, de forma gratuita, exclusivamente através do link ([www.](http://www.obmep.org.br) );

3.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de **04 de julho de 2025 a 09 de agosto de 2025**, sendo permitida, apenas durante tal período, a realização de alterações na inscrição, como a alteração do número de participantes ou a correção de dados cadastrais.

3.3 A escola, ao se inscrever na 2ª OCMEM 2025, será responsável por informar corretamente os dados do CPF de cada aluno no ato da inscrição. Deve concordar integralmente com todas as condições e regras previstas no presente regulamento, não podendo alegar desconhecimento posterior.

3.4 A comissão de organização da 2ª OCMEM 2025, poderá, a seu critério, realizar alterações no cronograma disponibilizado em benefício do melhor andamento da Olimpíada, devendo, para tanto, informar as alterações necessárias antecipadamente no site www.

**4. NÍVEIS**

4.1 As provas serão divididas em dois níveis:

* Nível Alfa: alunos do 6º e 7º anos;
* Nível Beta: alunos do 8º e 9º anos.

**5. ESTRUTURA DAS PROVAS**

**5.1 Primeira Fase:**

5.1.1 A escola será a única responsável pela aplicação da prova da Primeira Fase, que consiste em uma prova objetiva, de caráter eliminatório, composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, cada questão dispondo de 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E), dentre as quais apenas uma delas é a correta; valendo 1 (um) ponto cada, totalizando 20 (vinte) pontos.

5.1.2 A prova terá duração de 3 (três) horas, podendo o aluno entregar a prova com tempo mínimo de 1 (uma) hora após o início da aplicação;

5.1.3 A prova da Primeira Fase será destinada a todos os alunos participantes, sendo diferenciada de acordo com o nível (Alfa e Beta), conforme descrito no item **4.1** deste Regulamento.

**5.2 Segunda Fase:**

5.2.1 Serão classificados para a segunda fase 10% (dez por cento) do total de alunos inscritos em cada escola na primeira fase (a escola que tiver até dez alunos inscritos na primeira fase, terá apenas um aluno classificado para a segunda fase).

5.2.2 O não envio dos cartões-resposta da primeira fase dentro do prazo estabelecido no calendário ocasionará a desclassificação automática da escola para a segunda fase;

5.2.3 A segunda fase se caracterizará pela aplicação de prova discursiva composta de 5 (cinco) questões, valendo até (dois) pontos cada, totalizando 10 (dez) pontos.

5.2.4 A prova terá duração de 3 (três) horas, podendo o aluno entregar a prova com tempo mínimo de 1h30 (uma hora e meia) após o início da aplicação;

5.2.5 As provas da segunda fase serão corrigidas às cegas, pela Comissão Organizadora, que terá acesso apenas ao código (CPF) de cada aluno.

5.2.6 A segunda fase será realizada em escolas-polo, na sede, a serem definidas e divulgadas pela Comissão Organizadora em nosso site.

**6. PREMIAÇÃO**

6.1 A premiação consistirá em medalhas e prêmios aos alunos; bolsa incentivo (prêmio de mil reais (Ofertados pela Secretaria Municipal de Educação), e cursos de Formação Continuada ofertados pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM) aos professores com alunos medalhistas (6º ao 8º colocados dos dois níveis); e placas de destaque às escolas dos medalhistas de ouro. Serão certificados todos os alunos, professores e escolas que participarem da 2ª fase da **OCMEM**. As premiações serão distribuídas de acordo com os quadros abaixo:

Quadro 01 - Premiação de medalhas para os alunos

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Medalhas | Nível Alfa | Nível Beta |
| Maria Alcirene Gomes | 1º colocado | 1º colocado |
| Ouro | 1º ao 5º colocados | 1º ao 5º colocados |
| Prata | 6º ao 15º colocados | 6º ao 15º colocados |
| Bronze | 16º ao 30º colocados | 16º ao 30º colocados |

Quadro 02 – Premiação para os alunos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Prêmio** | **Nível Alfa** | **Nível Beta** | **Total** |
| Notebook | 1º colocado (01) | 1º colocado (01) | 02 |
| Tablet | 2º ao 5º colocados | 2º ao 5º colocados | 08 |

Quadro 03 - Entrega de prêmios aos professores

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Premiação | Professores com alunos no nível Alfa | Professores com alunos no nível Beta |
| Bolsa Incentivo | 1º ao 5º colocados | 1º ao 5º colocados |
| Curso de formação continuada | 6º ao 8º colocados | 6º ao 8º colocados |
| Livros | 9º e 10º colocados | 9º e 10º colocados |

Quadro 04 - Entrega de prêmios às escolas

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Premiação | Escolas com alunos no nível Alfa | Escolas com alunos no nível Beta |
| Placas de honra | 1º ao 5º colocados | 1º ao 5º colocados |

6.3 Em caso de empate, a Comissão Organizadora deliberará sobre o desempate a partir de critérios pré-estabelecidos.

Maior nota obtida por questão nesta ordem: questão 05, questão 04, questão 03, questão 02, questão 01; maior número de questões completas; não deixar questões sem resolução.

**6. CRONOGRAMA**

6.1 Cronograma de ações

|  |  |
| --- | --- |
| AÇÃO | PERÍODO |
| Período de inscrição | De 04 de julho a 09 de agosto |
| Entrega das provas da primeira fase às escolas | De 18 a 22 de agosto |
| Aplicação da prova 1ª fase – Dia D | 29 de agosto |
| Entrega (devolução) dos cartões-resposta à Comissão Organizadora – local – Secretaria de Educação. | De 01 a 05 de setembro |
| Divulgação dos selecionados para a 2ª fase e local de realização da prova | 12 de setembro |

|  |  |
| --- | --- |
| Aplicação da prova 2ª\* fase | 08 de novembro |
| Divulgação do resultado da final | 20 de novembro |
| Cerimônia de premiação da 2ª OCMEM 2025 | 28 de novembro |

**\*** A prova da 2ª fase para alunos sabadistas será aplicado dia 09 de novembro.

**8. SUGESTÃO DE FONTE PARA PESQUISA**

<https://portaldaobmep.impa.br/index.php/site/index?a=1>

<http://www.obmep.org.br/apostilas.htm>

<http://www.obmep.org.br/provas.htm>

<https://www.mat.uc.pt/canguru/arquivoprovas.html>

<https://olimpiadamandacaru.com.br/provas-anteriores/>

**9. APOIO/PARCERIA**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT

Instituto Federal do Maranhão – IFMA/Caxias

Sociedade Brasileira de Matemática - SBM

Mestrado Profissional em Matemática Rede em Rede Nacional - PROFMAT/UEMA

Profª Dra. Sandra Imaculada Moreira Neto - UEMA

Profº Dr. Sérgio Noleto Turibus – UEMA

Profº Ronne David Silva de Sousa – Artista visual e matemático

**9. Comitê Organizador**

Presidente - Gleison Silva Pereira

Membro - Antônio Deigerson da Costa Lopes

Membro - Débora de Cássia Gomes Cruz

Membro - Eduardo da Costa Santos

Membro - Erisleide Magalhães da Silva

Membro - Maycon Silva Alves

Membro - Sidmar Constancio da Silva

Membro - Paulo Victor Cardoso Venção.

Membro – Sandra Imaculada Moreira Neto.